

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Serra

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL № 24/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL № 024/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL do Campus Serra, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, o Aditivo nº 1 do Edital Nº 24/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados do Campus Serra do Ifes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a alteração do Anexo I - Quantitativo de vagas e regime de execução das atividades do Edital nº 24/2024:

Setor	Vagas para a modalidade teletrabalho parcial	Vagas para a modalidade teletrabalho integral	Vagas para modalidade presencial	Percentual disponibilizado em relação ao total de vagas da unidade executora
Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças	0	3	0	100%
Coordenadoria de Gestão de Contratos	0	2	0	100%
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte	2	0	0	29%
Diretoria de Administração e Planejamento	1	0	0	100%

1.2. Os candidatos deverão encaminhar até dia 28/02/2025 pelo e-mail da Comissão Local do PGD — Campus Serra (cpdg.ser@ifes.edu.br) os Anexos II, V e VI do Edital nº 24/2024, devidamente preenchidos e assinados. Colocar no assunto do e-mail o nome do Setor que vai se candidatar.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

Serra, 25 de fevereiro de 2025

Comissão Local do Programa de Gestão de Desempenho Campus Serra do Ifes Portaria Nº 278, de 1 de setembro de 2022.

Gilmar Luiz Vassoler

Diretor-geral do Campus Serra